



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0708/2016 de 19 de outubro de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0676/2016 de 26 de setembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0676/2016 de 26 de setembro de 2016, da maneira como segue:

Onde se lê: “[...] reavaliar o Processo nº 23091.000457/2016-13 de revalidação do diploma de Graduação em Engenharia Eletrônica expedido por estabelecimento estrangeiro, conforme”.

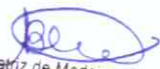
Leia-se: “[...] reavaliar o Processo nº 23091.000457/2016-13 de revalidação do diploma de Graduação em Engenharia Eletrônica expedido por estabelecimento estrangeiro, conforme deliberação do CONSEPE”.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

Publique-se, fixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

19 / 10 / 16

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração